Informativo: Data de encerramento e duração de estágio obrigatório

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Escola de Artes, Ciências e Humanidades – Universidade de São Paulo

A supervisão de estágios do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação vem enfatizar que, em conformidade com a PORTARIA EACH 016/06 de 01.06.2006, artigo 7º, o qual diz que:

Para a realização do estágio obrigatório, deverão ser observadas as seguintes normas:

I - O aluno deve estar matriculado nas disciplinas que contenham cargas horárias obrigatórias de estágio supervisionado;

II - A duração do estágio será definida de acordo com as características da disciplina em que o aluno estiver matriculado.

e em conformidade com as características das disciplinas ACH2017 - Projeto Supervisionado ou de Graduação I e ACH2018 - Projeto Supervisionado ou de Graduação II:

A aprovação do início do estágio obrigatório fica condicionada ao aluno estar matriculado em uma das disciplinas de Projeto Supervisionado (ACH 2017 ou ACH 2018), e ao referido estágio possuir duração mínima de 180 h e a data de término do estágio ocorrer antes da data de encerramento de aulas, de acordo com o calendário escolar da USP.

Profa. Karina Valdivia Delgado

Prof. Valdinei Freire da Silva

Supervisão de Estágios do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Universidade de São Paulo